



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

Processo: 5510/2023

Pregão Presencial nº 33/2021

ID Cidades: 2021.070E0700001.01.0031

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Vitório Bobbio nº 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº.031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 - SPTC/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Senhor **JOSMIRO ELIZEU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7031241 SSP/MG do CPF nº 031.578.157-25, residente Rua Cristo Rei, nº 594, Centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**, Senhor **ADICLEI BRAS BAZONI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº. 077.776.737-69 e RG nº. 1.395595, residente e domiciliado na rua Cabreúva, nº 296, centro, Sooretama/ES e pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**, Senhor **FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT**, brasileiro, portador do CPF 623.610.825-00 e RG nº 1.251.907-SSP/ES, residente à Rua Manassés dos Reis, nº 295, centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à avenida Koehler, nº 238, pavimento 03, centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, senhor **ESTEVAO HENRIQUE HOLZ**, inscrita no CPF nº 979.001.257-87 e no RG nº 1.087.262 - SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR DO ADITIVO:**

**1.1** Este termo de aditivo tem por objetivo de RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2021 POR IGUAL PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, COM BASE DE CÁLCULO DE ÍNDICE INPC, COM ACORDO, CONFORME OS AUTOS.

**1.1.1** Fica aditivado o Valor global deste aditivo após reajuste em R\$462.523,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**1.1.2** Fica aditivado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	2º aditivo Contrato nº 220/2021		Reajuste INPC com acordo conforme os autos		2,00%	
				VR UNIT/MÊS	VR TOTAL	VR UNIT/MÊS	VR TOTAL	VR UNIT/MÊS	VR TOTAL
1	Sistema Integrado de Gestão Tributária	12	Mês	4.106,31	49.275,69	4.188,44	50.261,23		
2	Sistema Integrado de Recurso Humanos e Folha de Pagamento			3.701,67	44.420,10	3.775,70	45.308,44		
3	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações			1.857,49	22.289,89	1.894,64	22.735,68		
4	Sistema Integrado de Almoxarifado			1.902,24	22.826,93	1.940,28	23.283,42		
5	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais			1.902,24	22.826,93	1.940,28	23.283,42		
6	Sistema Integrado de Protocolos e Processos			1.902,24	22.826,93	1.940,28	23.283,42		
7	Sistema Integrado de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet			2.467,78	29.613,40	2.517,14	30.205,63		
8	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Prefeitura, Câmara e SAAE								
8.1	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Prefeitura			7.094,88	85.138,52	7.236,78	86.841,33		
8.2	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Câmara Municipal			2.262,13	27.145,61	2.307,37	27.688,47		
8.3	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - SAAE	1.850,84	22.210,05	1.887,86	22.654,28				
9	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica	6.169,46	74.033,49	6.292,85	75.514,19				
10	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	2.570,61	30.847,29	2.622,02	31.464,27				
11	Implantação do Sistema - De acordo com as exigências do Termo de Referência	1	Unid.						
12	Treinamento dos servidores - De acordo com as exigências do Termo de Referência		Unid.						
						Total Reajustado	R\$ 462.523,77		

**2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** - As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

003-Secretaria Municipal de Administração  
 001-Secretaria municipal de Administração  
 2008-Manut. Das ativ. Adm. Da Secretaria de Administração  
 3390.4000.00-Serv. De tecnologia da informação e comunicação-PJ  
 Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos Ordinários  
**Ficha 67**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

012-Secretaria Municipal de Finanças  
 001-Secretaria Municipal de Finanças  
 2054-Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Finanças  
 3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e comunicação-PJ  
 Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos ordinários  
**Ficha 494**

015-Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
 001-Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
 2058-Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos  
 3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e comunicação-PJ  
 Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos Ordinários  
**Ficha 591**

018-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano  
 001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano  
 4003-Aparelhamento e manutenção das atividades da Secr. Desen. Econômico e Urbano  
 3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e Comunicação-PJ  
 Fonte de Recurso-1500.0000.00-Recursos Ordinários  
**Ficha: 606**

000002 – Gabinete do Prefeito  
 003 – Controladoria geral  
 2.006 – Manutenção das Atividades adm. da Controladoria geral  
 33904000000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica  
 15000000000 – Recurso ordinários  
**Ficha 42**

**3- CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

**3.1** - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

**4- CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

**4.1**- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 15 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JOSMIRO ELIZEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ADICLEI BRAS BAZONI**  
**SEC. MUN. SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT**  
**SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 39.781.752/0001-72**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_.